



Supremo Tribunal Federal

URGENTE

MANDADO DE INTIMAÇÃO nº 5535/2026

PETIÇÃO 16.662 DISTRITO FEDERAL

RELATOR : MIN. ANDRÉ MENDONÇA
REQTE.(S) : DE OFÍCIO
ADV.(A/S) : SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS
AUT. POL. : POLÍCIA FEDERAL

O Ministro ANDRÉ MENDONÇA, do Supremo Tribunal Federal, Relator do processo em epígrafe, **MANDA** que o(a) oficial(a) de justiça **INTIME** Leandro Almada da Costa acerca da seguinte medida determinada na decisão proferida em 8 de setembro de 2026: afastamento preventivo dos cargos de Delegado e Diretor de Inteligência Policial da Polícia Federal.

Secretaria Judiciária do Supremo Tribunal Federal, 8 de setembro de 2026.

Atenção: A divulgação, transmissão, publicação, exposição ou qualquer outra forma de utilização da imagem do(a) agente público(a), sem prévia e expressa autorização, pode acarretar responsabilização, nos termos da legislação vigente. O direito à imagem é protegido pela Constituição Federal e pela legislação infraconstitucional (CF/1988, art. 5º; CC, art. 20; Lei n. 13.709/2018, art. 5º I).

Ministro ANDRÉ MENDONÇA

Relator

Documento assinado digitalmente